

Ata da 355ª Reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, realizada, em caráter ordinário, em 28 de agosto de 2000.

Sob a presidência da Profª Angela Rocha dos Santos, realizou-se a 355ª Reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença dos seguintes membros: Miguel Jonathan (Subst. Eventual da Diretora e Chefe Departamento 02), Jörg Blatter (Chefe Departamento 01), Waldecir Bianchini (Chefe Departamento 03), Augusto Cesar Gadelha Vieira (Chefe Departamento 04), Felipe Acker (Chefe Departamento 05), Manuel Antolino Milla Miranda (Prof. Titular), Maria Laura M. Leite Lopes (Profª Emérita), Helvécio Rubens Crippa (Repr. Profs. Adjuntos), Mauro Antonio Rincon (Repr. Profs. Adjuntos) e Jair Salvador (Repr. Profs. Assistentes). / Abrindo a sessão às 10h30min, a Diretora informa sobre as novas regras da GED. / Retirado de Pauta a Alteração do Art. 117 do Regimento do IM, sobre eleição de Representação Discente. / A Diretora indaga se os membros leram o Regimento Interno da Congregação do IM, rebatido com as alterações aprovadas pelo Colegiado. Não havendo nenhuma contestação, a Diretora considera o mesmo em vigor. / Regulamentação das atividades de extensão. Após discussão do assunto, foram colocadas em votação as seguintes propostas: - Que os projetos que envolvam alguma forma de prestação de serviço sejam taxados em 5% do valor bruto, sendo 2,5% para o departamento e 2,5% para o IM. Aprovado por unanimidade. - Projetos que envolvam a participação de outras Instituições ou Unidades da UFRJ, a taxa de 5% será cobrada sobre a parte correspondente à participação do IM. Aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) contra. Antes da votação o Prof. Blatter se retira do Plenário, voltando após a votação. - Projetos integrados de pesquisa, respostas de editais, serão taxados em 5%. Aprovado por unanimidade. - Projetos de pesquisa financiados pelo CNPq, CAPES, FAPERJ, etc., tipo PRONEX, Jovem Cientista, Cientista do Nosso Estado, Vianna Filho e outros cuja aprovação pelas fontes financiadoras dependa da concordância da Instituição serão também taxados em 5%. Aprovado por unanimidade. - Cursos individuais serão taxados em 5%. Aprovado por unanimidade. O coordenador do projeto deverá estar ciente que durante a execução do plano de aplicação, 5% dos valores de cada rubrica terão a destinação indicada pelo Chefe do Departamento e Direção do IM. Os professores em regime de dedicação exclusiva só podem ministrar cursos a convite, prestar assessorias ou consultorias técnicas, participar como colaboradores de outros programas de pós-graduação ou desenvolver quaisquer outras atividades, remuneradas ou não, em outras instituições ou unidades da UFRJ, mediante autorização do seu departamento de origem. Uma vez autorizadas pelo Departamento, estas atividades serão taxadas em 5% do valor percebido pelo docente. Os recursos provenientes desta taxa serão divididos igualmente entre o IM e o Departamento no qual o docente está lotado. / Vestibular. - Prof. Felipe, que participa da Comissão do IM fala sobre o assunto e explica que somente o Prof. Luiz Aduino apresentou proposta, desta forma progrediu-se pouco e continua pedindo sugestões para apresentar uma proposta da Comissão. / Regulamentação dos Programas de Pós-Graduação. - A Diretora informa que o Programa de Doutorado em Estatística e o de Informática foram aprovados pelo CEPG. / Indicado para Coordenador do Curso de Doutorado em Estatística o Prof. Dani Gamerman, é aprovado por unanimidade. / A presente Ata foi lavrada por Cilly Gabrielsen, na qualidade de secretária da Congregação./